



LEI N. 4.557/PMC/20

**DENOMINA O PRÉDIO LOCALIZADO NA
AVENIDA GUAPORÉ Nº 3326 BAIRRO
JARDIM CLODOALDO FIDELCI
FRANCISCO CHAGAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O antigo prédio da SEMAST, localizado na avenida Guaporé com a rua Luther King, nº 3326, bairro Jardim Clodoaldo, passa a denominar-se Fidelci Francisco Chagas.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 24 de agosto de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

SILVÉRIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Subprocurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 616